

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES
ESCOLA DE DANÇA

CONVOCATÓRIA CURSOS LIVRES 2023

O Centro de Formação em Artes da Fundação Cultural do Estado da Bahia abre processo seletivo para profissionais da dança que têm interesse em compor a programação dos Cursos Livres 2023, no período de 06 de março a 30 de novembro de 2023. Os interessados deverão enviar as propostas (Anexo I da convocatória), para o email: sai.cfa@funceb.ba.gov.br, no período de 23 de janeiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2023.

1. APRESENTAÇÃO

O Centro de Formação em Artes (CFA) da Fundação Cultural do Estado da Bahia (FUNCEB/SecultBA) foi inaugurado em 2012 a partir da Reforma Administrativa do Estado, resultante da Lei 12.212 de 4 de maio de 2011. O CFA é responsável pelo fomento e promoção das ações de qualificação e formação continuada das linguagens artísticas. Seu objetivo central é a formulação, implementação e descentralização das políticas e ações formativas em artes, de iniciação e qualificação técnica, através de uma perspectiva inclusiva, colaborativa e emancipatória.

2. OS CURSOS LIVRES

Os Cursos Livres da Escola de Dança da FUNCEB é um espaço aberto para artistas da dança, e de áreas afins, que buscam uma oportunidade em espaços públicos para o desenvolvimento de suas atividades profissionais. Os Cursos Livres vêm ampliando a sua programação com cursos diversos, entre eles: dança afro-brasileira, dança popular, percussão, dança moderna, ballet clássico, street jazz, dança do ventre, dança de salão, dança contemporânea, entre outros, oferecendo à comunidade práticas formativas de iniciação e qualificação artística.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

3.1. De 24 de janeiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2023, até às 23h59.

4. INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição no Processo Seletivo para docentes dos Cursos Livres do Centro de Formação em Artes 2023 é composta pelo preenchimento do formulário de inscrição (ANEXO I) a ser enviado para o e-mail sai.cfa@funceb.ba.gov.br dentro do prazo determinado no item 3 deste documento.

4.2 Os proponentes deverão apresentar um breve currículo (ANEXO I) que apresentem as experiências com o(s) curso(s) que desejam ministrar.

4.3 O formulário deverá ser preenchido integralmente. A pessoa candidata que não preencher as informações solicitadas terá a sua proposta desclassificada.

4.4 Apresentar no ato da inscrição (por e-mail) o certificado de vacinação contra a Covid-19 contendo no mínimo duas doses. A pessoa candidata que não enviar a comprovação do certificado terá a sua proposta desclassificada.

5. DAS PESSOAS CANDIDATAS

5.1. O objetivo deste documento é convocar profissionais da dança e áreas afins com experiência comprovada em processos artístico-pedagógicos.

6. DA COMISSÃO

6.1 As propostas serão analisadas por uma comissão formada por quatro membros do Centro de Formação em Artes da Fundação Cultural do Estado da Bahia, a saber:

- Direção do Centro de Formação em Artes da FUNCEB (Presidente da Comissão);
- Vice-Direção da Escola de Dança da FUNCEB;
- Coordenação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Dança da FUNCEB;
- Coordenação dos Cursos Livres da Escola de Dança da FUNCEB.

7. DAS ETAPAS, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

7.1 O processo seletivo será composto por 02 etapas de caráter eliminatório:

7.2 ETAPA 1 - ANÁLISE DOCUMENTAL: VERIFICAÇÃO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO I) + CERTIFICADO DE VACINAÇÃO.

7.2.1 Capacidade de elaboração e desenvolvimento do plano de curso (20,00 pontos)

7.2.2 Currículo do proponente (30,00 pontos)

7.2.3 Compatibilidade entre a experiência apresentada no currículo e proposição pedagógica apresentada no plano de curso (20,00 pontos)

7.2.4 Viabilidade do cronograma de aulas para o período de 08 (oito) meses (30,00 pontos)

7.2.5 Total de pontos da Etapa 01 (100,00 pontos)

7.2.6 As propostas que alcançarem a pontuação de (70 pontos) serão habilitadas para a entrevista virtual.

7.2.7 O resultado das propostas habilitadas e cronograma das entrevistas serão publicizados no site da Fundação Cultural do Estado da Bahia (<http://www.fundacaocultural.ba.gov.br/>), no dia 03 de Fevereiro de 2023, especificando o dia e horário que o candidato realizará a entrevista.

7.2.8 O prazo para dar entrada na solicitação de recurso referente à Etapa 01, será até o dia 06 de Fevereiro de 2023, às 23h59min, através do e-mail sai.cfa@funceb.ba.gov.br. No assunto escrever: RECURSO (NOME DA PROPOSTA), conforme item 8. DOS RECURSOS.

7.2.9 O resultado do recurso referente a Etapa 1 será no dia 07 de Fevereiro de 2023.

7.3 ETAPA 2 - ENTREVISTA VIRTUAL

7.3.1 As entrevistas serão realizadas impreterivelmente no dia 08 e 10 de Fevereiro de 2023, das 14h00 às 17h00, com a Comissão da Seleção do CFA via webconferência, e divulgado previamente no site oficial da FUNCEB.

7.3.2 Estarão eliminadas do processo seletivo as pessoas candidatas que não comparecerem à entrevista no dia e horário previamente publicizado no site da FUNCEB.

7.3.3 Domínio da pessoa candidata quanto ao plano de curso (40,00 pontos).

7.3.4 Domínio de conteúdos específicos apresentados na proposta (40,00 pontos).

7.3.5 Capacidade de construção argumentativa e capacidade de responder às questões formuladas pela comissão de seleção (20,00 pontos).

7.3.6 Total de pontos da Etapa 02 (100,00 pontos).

7.3.7 O resultado parcial da Etapa 02 será divulgado no dia 13 de Fevereiro de 2023 no site oficial da FUNCEB.

7.3.7 O prazo para dar entrada na solicitação de recurso referente à Etapa 02, será até o dia 14 Fevereiro de 2023, até às 23h59min, através do e-mail sai.cfa@funceb.ba.gov.br. No assunto escrever: RECURSO (NOME DA PROPOSTA), conforme item 8. DOS RECURSOS.

8. SOBRE OS RECURSOS

8.1 O prazo para dar entrada na solicitação de recurso referente à Etapa 01, será até o dia 06 de Fevereiro de 2023, até às 23h59min, através do e-mail sai.cfa@funceb.ba.gov.br. No assunto escrever: RECURSO (NOME DA PROPOSTA).

8.2 O prazo para dar entrada na solicitação de recurso referente à Etapa 02, será até o dia 14 de Fevereiro de 2023, às 23h59min, através do e-mail sai.cfa@funceb.ba.gov.br. No assunto escrever: RECURSO (NOME DA PROPOSTA).

8.3 Solicitações de recurso devem ser apresentadas devidamente fundamentadas.

8.4 As solicitações de recurso serão analisadas pela comissão de seleção do processo seletivo.

8.5 Após a análise da solicitação, a pessoa candidata será notificada por email.

8.6 Recursos requeridos fora do prazo não serão analisados.

8.7 Recursos deferidos podem alterar a ordem de classificação e, conseqüentemente, alterar a relação final das propostas selecionadas.

8.8 A publicação da lista final das propostas selecionadas (considerando retificação via recurso) será publicada no dia 15 de Fevereiro de 2023 no site FUNCEB (www.fundacaocultural.ba.gov.br).

9. DAS VAGAS

9.1 Serão selecionadas 30 (trinta) propostas a serem distribuídas no turno noturno e sábado no turno matutino.

9.2 Cada curso selecionado acontecerá uma vez na semana no período entre segunda-feira e sábado, com 02 (duas) horas/aula. O horário disponível para cada curso é das 18h30 às 20h30 e 10h às 12h (no sábado).

9.3 Os dias, horários e salas para a realização dos cursos serão organizados pela Coordenação dos Cursos Livres, a partir das demandas da Escola para o mês de Março/2023, em consonância com os protocolos sanitários vigentes.

10. DAS BOLSAS

10.1 Ao total serão ofertadas 98 (noventa e oito) bolsas para o público em geral.

SALAS	BOLSAS
Sala 01	04
Sala 02	04
Sala 03	02
Sala 04	02
Sala Multiuso	02
Céu	02

10.2 A pré-inscrição para a bolsa será realizada no período de 15 a 22 de fevereiro de 2023, impreterivelmente, através de formulário online que será disponibilizado no site da FUNCEB.

10.3 O resultado das pessoas candidatas pré-inscritas será publicizado no site da Fundação Cultural do Estado da Bahia (<http://www.fundacaocultural.ba.gov.br/>), no dia 23 de fevereiro de 2023.

10.4 A pré-inscrição tem o objetivo exclusivo de levantar os dados para a realização do sorteio.

10.5 O formulário de pré-inscrição deverá ser preenchido integralmente.

10.6 Os bolsistas serão selecionados através de sorteio online.

10.7 Os candidatos concorrerão a apenas uma bolsa entre todos os cursos ofertados.

10.8 O sorteio online será realizado no dia 01 de março de 2023.

10.9 Será publicizada uma comissão de validação do sorteio online que contará com a presença de 02 (dois) Servidores do Centro de Formação em Artes e 02 (dois) Professores selecionados pela Convocatória dos Cursos Livres 2020 e/ou 2022.

10.10 O resultado do sorteio online será publicado no site da FUNCEB no dia 02 de março de 2023.

10.11 Não haverá lista de suplentes.

10.12 Perderão o direito a bolsa, os bolsistas que contabilizarem 50% de faltas no mês.

10.13 Em caso de abandono ou desistência por parte do bolsista, fica sob a responsabilidade do professor do curso a indicação de um substituto (a).

11. DAS PROPOSTAS SELECIONADAS – CURSOS LIVRES 2023

11.1 O resultado final dos cursos selecionados será publicado no site da FUNCEB: (www.fundacaocultural.ba.gov.br), no dia 03 de março de 2023.

11.2 As pessoas cujas propostas dos cursos foram selecionadas deverão comparecer na Coordenação dos Cursos Livres na Escola de Dança FUNCEB no dia 27 de Fevereiro de 2023, das 15h00 às 20h00, para alinhamentos, organizações internas e envio de fotos para composição dos cards de divulgação.

12. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Serão desclassificadas do processo seletivo as pessoas candidatas que:

12.1 Não preencherem o formulário de inscrição integralmente.

12.2 Não apresentarem o certificado de vacinação contra a Covid-19 contendo no mínimo duas doses, no e-mail da inscrição, conforme previsto no item 4.4

12.3 Não comparecerem na entrevista virtual no dia e horário previamente publicizados no site da FUNCEB.

13. ATRIBUIÇÕES DOS SELECIONADOS

13.1 Cadastrar o plano de curso detalhando o cronograma de aulas no Sistema de Gestão Online do Centro de Formação em Artes, no período solicitado pela Coordenação dos Cursos Livres.

13.2 Apresentar aos estudantes o plano de curso de selecionado, elucidando os tópicos a serem abordados e o período de execução, no primeiro encontro presencial.

13.3 Ministras as horas-aulas estabelecidas integralmente.

13.4 Trabalhar de forma articulada com a coordenação dos Cursos Livres e Direção do Centro de Formação em Artes.

13.5 Entregar um relatório (qualitativo e quantitativo) referente a realização do curso, ao final das atividades, por e-mail (sai.cfa@funceb.ba.gov.br), até 30 de novembro de 2023.

13.6 Zelar pelos equipamentos e materiais da Escola ao longo das aulas.

13.7 Realizar o repasse de 25% do total das matrículas, referente à cessão de uso do espaço físico.

13.8 Disponibilizar vagas para pessoas bolsistas a serem selecionadas através de sorteio online.

13.9 Ministras aulas somente para estudantes e bolsistas devidamente matriculados.

13.10 Apresentar certificado de vacinação Covid-19, no e-mail de inscrição da proposta, contendo no mínimo duas doses, impreterivelmente, conforme descrito no item 4.4.

14. DO VALOR

14.1 As pessoas selecionadas deverão estar alinhadas com os valores estabelecidos por este documento, conforme a tabela abaixo:

ITENS	VALORES
Matrícula por Curso	R\$ 80,00
Aula Avulsa	R\$ 30,00

14.2 Os valores listados acima foram atualizados conforme diagnóstico efetuado junto à comunidade de professores/artistas que já ministraram aulas nos Cursos Livres em edições anteriores.

INFORMAÇÕES:

Tel: (71) 3116 – 6644 / E-mail: sai.cfa@funceb.ba.gov.br

Endereço: Rua da Oração, no 01. Pelourinho, Salvador-Ba

Salvador, 24 de Janeiro de 2023.